

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha**
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Antônio Vaz - Republicanos
Deputado Barbosinha - DEM
Deputado Cabo Almi - PT
Deputado Capitão Contar - PSL
Deputado Coronel David - Sem partido
Deputado Eduardo Rocha - MDB
Deputado Evander Vendramini - PP
Deputado Felipe Orro - PSDB
Deputado Gerson Claro - PP
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Jamilson Name - Sem partido
Deputado João Henrique - PL
Deputado Lídio Lopes - PATRI
Deputado Londres Machado - PSD
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE
Deputada Mara Caseiro - PSDB
Deputado Marçal Filho - PSDB
Deputado Marcio Fernandes - MDB
Deputado Neno Razuk - PTB
Deputado Paulo Corrêa - PSDB
Deputado Pedro Kemp - PT
Deputado Professor Rinaldo - PSDB
Deputado Renato Câmara - MDB
Deputado Zé Teixeira - DEM

BANCADAS 2021

BLOCO PARLAMENTAR G-10
Deputado Londres Machado - Líder / Deputado João Henrique - Vice-Líder

BLOCO PARLAMENTAR G-9
Deputado Marcio Fernandes - Líder / Deputado Neno Razuk - Vice-Líder

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira
Deputado Professor Rinaldo - Líder / Deputado Marçal Filho - Vice-Líder

LIDERANÇA DO GOVERNO
Deputada Mara Caseiro - Líder / Deputado Eduardo Rocha - Vice-Líder

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	3
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS	8
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	9

COMISSÕES PERMANENTES 2021

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Deputado Gerson Claro - Presidente / Deputado Barbosinha - Vice-Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento
Deputado João Henrique - Presidente / Deputado Jamilson Name

Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira
Deputado Marcio Fernandes - Presidente / Deputado Renato Câmara - Vice-Presidente

Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia
Deputado Pedro Kemp - Presidente / Deputado Professor Rinaldo - Vice-Presidente

Comissão de Saúde
Deputado Antonio Vaz - Presidente / Deputado Felipe Orro - Vice-Presidente

Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos
Deputado Lídio Lopes - Presidente / Deputado Antonio Vaz - Vice-Presidente

Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração
Deputado Marçal Filho - Presidente / Deputado Neno Razuk - Vice-Presidente

Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária
Deputado Barbosinha - Presidente / Deputado Jamilson Name - Vice-Presidente

Comissão de Controle da Eficácia Legislativa e Legislação Participativa
Deputado Londres Machado - Presidente / Deputada Mara Caseiro - Vice-Presidente

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio
Deputado Capitão Contar - Presidente / Deputado Gerson Claro - Vice-Presidente

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Deputado Lucas de Lima - Presidente / Deputado Coronel David - Vice-Presidente

Comissão de Segurança Pública e Defesa Social
Deputado Coronel David - Presidente / Deputado Cabo Almi - Vice-Presidente

Comissão de Desenvolvimento Agrário e Assuntos Indígenas e Quilombolas
Deputado Pedro Kemp - Presidente / Deputado Lídio Lopes - Vice-Presidente

Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
Deputado Felipe Orro - Presidente / Deputado Lucas de Lima - Vice-Presidente

Comissão de Assistência Social e Seguridade Social
Deputado Evander Vendramini - Presidente / Deputado Londres Machado - Vice-Presidente

Comissão dos Direitos da Mulher e Combate a Violência Doméstica e Familiar
Deputada Mara Caseiro - Presidente / Deputado Marçal Filho - Vice-Presidente

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Presidência
1ª Secretária
Secretaria de Finanças e Orçamento
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Comunicação Institucional
Ouvidoria
Controladoria
Cerimonial
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

COMISSÕES PERMANENTES 2021

LUCAS DE LIMA 1ª Legislatura - (2019 - 2022) G-10 3ª Sessão Legislativa - (2021)

DEPUTADOS TITULARES

DEPUTADOS SUPLENTE

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 01, publicada no DOE 1971, de 4 de março de 2021, p. 16.

EVANDER VENDRAMINI	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10
GERSON CLARO Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
EDUARDO ROCHA	G 9	RENATO CAMARA	G 9
BARBOSINHA Vice-Presidente	G 9	NENO RAZUK	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 20.

JOÃO HENRIQUE Presidente	G 10	CORONEL DAVID	G 10
JAMILSON NAME Vice-Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	EDUARDO ROCHA	G 9
BARBOSINHA	G 9	RENATO CAMARA	G 9
FELIPE ORRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 20.

EVANDER VENDRAMINI	G 10	JOÃO HENRIQUE	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	JAMILSON NAME	G-10
MARCIO FERNANDES Presidente	G 9	CABO ALMI	G 9
RENATO CAMARA Vice-Presidente	G 9	EDUARDO ROCHA	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 20-21.

CORONEL DAVID	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
GERSON CLARO	G 10	JOÃO HENRIQUE	G 10
EDUARDO ROCHA	G 9	LIDIO LOPES	G 9
PEDRO KEMP Presidente	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

V – COMISSÃO DE SAÚDE

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

ANTONIOVAZ Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G-10
EVANDER VENDRAMINI	G 10	JAMILSON NAME	G-10
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
PEDRO KEMP	G 9	BARBOSINHA	G 9
FELIPE ORRO Vice-Presidente	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

ANTONIO VAZ Vice-Presidente	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	CORONEL DAVID	G 10
LIDIO LOPES Presidente	G 9	NENO RAZUK	G 9
PEDRO KEMP	G 9	CABO ALMI	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

LUCAS DE LIMA	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10
JOÃO HENRIQUE	G 10	JAMILSON NAME	G 10
NENO RAZUK Vice-Presidente	G 9	RENATO CAMARA	G 9
EDUARDO ROCHA	G 9	PEDRO KEMP	G 9
MARÇAL FILHO Presidente	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

JOÃO HENRIQUE	G 10	CORONEL DAVID	G 10
JAMILSON NAME Vice-Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
BARBOSINHA Presidente	G 9	LIDIO LOPES	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

LONDRES MACHADO Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
GERSON CLARO	G 10	JOÃO HENRIQUE	PR
NENO RAZUK	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
EDUARDO ROCHA	G 9	RENATO CAMARA	G 9
MARA CASEIRO Vice-Presidente	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

CAPITÃO CONTAR Presidente	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
GERSON CLARO Vice-Presidente	G 10	JAMILSON NAME	G 10
NENO RAZUK	G 9	BARBOSINHA	G 9
CABO ALMI	G 9	PEDRO KEMP	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

LUCAS DE LIMA Presidente	G 10	NENO RAZUK	G 9
CORONEL DAVID Vice-Presidente	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10

EVANDER VENDRAMINI	G 10	BARBOSINHA	G 9
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
FELIPE ORRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 21.

CORONEL DAVID Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
BARBOSINHA	G 9	NENO RAZUK	G 9
CABO ALMI Vice-Presidente	G 9	PEDRO KEMP	G 9
MARÇAL FILHO	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.

ANTONIO VAZ	G 10	GERSON CLARO	G 10
JAMILSON NAME	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
LIDIO LOPES Vice-Presidente	G 9	RENATO CAMARA	G 9
PEDRO KEMP Presidente	G 9	CABO ALMI	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.

LUCAS DE LIMA Vice-Presidente	G 10	GERSON CLARO	G 10
EVANDER VENDRAMINI	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	BARBOSINHA	G 9
CABO ALMI	G 9	NENO RAZUK	G 9
FELIPE ORRO Presidente	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.

EVANDER VENDRAMINI Presidente	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
LONDRES MACHADO Vice-Presidente	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
LIDIO LOPES	G 9	PEDRO KEMP	G 9
EDUARDO ROCHA	G 9	CABO ALMI	G 9
MARÇAL FILHO	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Publicação no DOE 1976, de 11 de março de 2021, p. 22.

MARA CASEIRO Presidente	G 10/PSDB	LUCAS DE LIMA	G 10
JAMILSON NAME	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	EDUARDO ROCHA	G 9
CABO ALMI	G 9	NENO RAZUK	G 9
MARÇAL FILHO Vice-Presidente	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

COMISSÕES ESPECIAIS 2021

I – COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL

Ata nº 001/2020, publicada no D. O. Eletrônico ALMS nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 23

EVANDER VENDRAMINI Vice-Presidente	G-10	LONDRES MACHADO	G-10
JOÃO HENRIQUE	PL	NENO RAZUK	G-10
PEDRO KEMP Presidente	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
LÍDIO LOPES	G-8	JAMILSON NAME	G-10
MARÇAL FILHO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

II – COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO

Ata nº 001/2020, publicada no D.O. Eletrônico ALMS nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 24

GERSON CLARO	G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10
RENATO CÂMARA Vice-Presidente	G-8	PEDRO KEMP	G-8
FELIPE ORRO Presidente	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

III – COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ato nº 59/2019, publicado no D.O. Eletrônico ALEMS nº 1714, 12 de novembro de 2019, p. 4

FELIPE ORRO	PSDB	LUCAS DE LIMA	G-10
PEDRO KEMP	G-8	LIDIO LOPES	G-8
BARBOSINHA	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
NENO RAZUK	G-10	ANTÔNIO VAZ	G-10
CORONEL DAVID	G-10		

IV – COMISSÃO PREVISTA NO ART. 2º DO DECRETO LEGISLATIVO N. 620 – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

NENO RAZUK	G-10	CORONEL DAVID	G-10
LUCAS DE LIMA Presidente	G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10
PEDRO KEMP	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
BARBOSINHA	G-8	LIDIO LOPES	G-8
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA ENERGISA

Ata nº 001/2019, publicada no DOE ALEMS nº 1735, 11 de dezembro de 2019, p.19

FELIPE ORRO Presidente	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
BARBOSINHA Vice-Presidente	G-8	EDUARDO ROCHA	G-8
CAPITÃO CONTAR Relator	G-10	ANTONIO VAZ	G-10
RENATO CÂMARA	G-8	EVANDER VENDRAMINI	G-10

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/05/2021 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9h.****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****REDAÇÃO FINAL**

- 1 – [Projeto de Lei nº 180/2020](#)
Processo nº 257/2020

Deputado MARCIO FERNANDES – Dispõe sobre o Código de Proteção aos Animais do Estado de Mato Grosso do Sul.

1ª DISCUSSÃO

- 2 – [Projeto de Lei nº 028/2021](#)
Processo nº 042/2021

Deputado ANTONIO VAZ - Dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro do Autista – TEA no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

- 3 – [Projeto de Lei nº 111/2021](#)
Processo nº 143/2021

Deputado FELIPE ORRO - Altera dispositivo da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências, para o fim de vedar a retenção ou apreensão de veículo no caso do seu inadimplemento.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

- 4 – [Projeto de Lei nº 113/2021](#)
Processo nº 147/2021

Deputado PAULO CORRÊA - Institui o Junho Vermelho para conscientizar e estimular a sociedade sobre a doação de sangue e de medula óssea no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

- 5 – [Projeto de Lei nº 125/2021](#)
Processo nº 161/2021

PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO Nº 168.0.073.0056/2021 – Modifica dispositivos da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/05/2021 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.**TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****2ª DISCUSSÃO**

- 1 – [Projeto de Lei nº 036/2021](#)
Processo nº 054/2021

Deputado JAMILSON NAME – Altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.633, de 24 de fevereiro de 2021, que “Dispões sobre a divulgação da proibição de exploração de trabalho infantil, mediante a afixação de cartazes, nos locais que menciona”.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

- 2 – [Projeto de Lei nº 216/2020](#)
Processo nº 300/2020

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 45/2020 – Altera a redação do caput do art. 33-A da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, acrescentado pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020, nos termos que especifica.

PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO.

- 3 – [Projeto de Lei nº 073/2021](#)
Processo nº 097/2021

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 12/2021 – Acrescenta §§4º e 5º ao art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009,3 na forma que especifica.

PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA.

- 4 – [Projeto de Lei nº 296/2019](#)
Processo nº 472/2019

Deputado BARBOSINHA – Dispõe sobre a possibilidade de os órgãos de segurança pública alienarem, por venda direta a seus integrantes, as armas de fogo de porte por eles utilizadas quando em serviço ativo, por ocasião de sua aposentadoria ou transferência para a inatividade.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS**(302)****PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 27/05/2021

- 1 – Projeto de Lei nº 143/2021
Processo nº 180/2021

Deputado LUCAS DE LIMA - Dispõe sobre a possibilidade de

alteração do registro numérico das placas veiculares furtadas ou roubadas e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº 145/2021
Processo nº 182/2021

Deputado LUCAS DE LIMA - Dispõe sobre a criação da Subsecretaria Estadual do Bem-Estar Animal, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

3 – Projeto de Lei nº 146/2021
Processo nº 183/2021

Deputado LIDIO LOPES - Dispõe sobre transporte de alunos com deficiência da rede pública de ensino, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul.

4 – Projeto de Lei nº 147/2021
Processo nº 184/2021

Deputado ANTONIO VAZ - Dispõe sobre a política estadual de Incentivo à instalação de usinas geradoras de oxigênio medicinal nos estabelecimentos de saúde hospitalares e de internação e dá outras providências no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul.

5 – Projeto de Lei nº 148/2021
Processo nº 185/2021

Deputado RENATO CÂMARA - Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul a Lei de incentivo ao Cicloturismo, e dá outras providências.

6 – Projeto de Lei nº 149/2021
Processo nº 188/2021

PODER JUDICIÁRIO – OF Nº 168.0.073.0066/2021 – Modifica dispositivo da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, e revoga a Lei nº 4.665, de 29 de abril de 2015.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 25/05/2021

1 – Projeto de Lei nº 142/2021
Processo nº 179/2021

Deputada MARA CASEIRO - Dispõe sobre a prioridade de imunização de gestantes, puérperas e lactantes no programa de vacinação contra o Coronavírus-COVID-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 27/05/2021

1 – [Projeto de Lei nº 116/2021](#)
Processo nº 150/2021

Deputada MARA CASEIRO - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o "Dia Estadual de Combate ao Assédio Moral e Sexual contra Mulheres no Ambiente de Trabalho.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 25/05/2021

1 – [Projeto de Lei Complementar nº 02/2021](#)
Processo nº 121/2021

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 15/2021 – Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Estadual nº95, de 26 de dezembro de 2001, para adequar suas regras à decisão do STF na ADI 6169, e dá outras providências.

2 – [Projeto de Lei nº 115/2021](#)
Processo nº 149/2021

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 16/2021 – Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº1.239, de 18 de dezembro de 1991, que reformula a política de desenvolvimento industrial do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS APRESENTADOS

Autor: MESA DIRETORA (2021-2023)
Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2021
Processo nº 187/2021

Prorroga, até 30 de junho de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 651, de 18 de junho de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ponta Porã, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta:

Art.1º Ficam prorrogados, até 30 de junho de 2021, os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública realizado pelo Decreto Legislativo nº 651, de 18 de junho de 2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no âmbito do município de Ponta Porã.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Plenário Deputado Júlio Maia, 24 de maio de 2021.

Deputado Paulo Corrêa
Presidente ALEMS

Deputado Zé Teixeira
1º Secretário

Deputado Herculano Borges
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A finalidade da presente proposta de Decreto Legislativo é prorrogar os efeitos do Decreto Legislativo nº 651, de 18 de junho de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no município de Ponta Porã em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), conforme Ofício n. 70/2021/PMPP, de 17 de maio de 2021, do Excelentíssimo Prefeito do referido município.

É certo que os impactos da pandemia do novo coronavírus no Brasil desencadeará o quadro fiscal mais desafiador que o país já enfrentou. Assim, diante das incertezas em relação ao ano de 2021, a prorrogação, exclusivamente para os fins do art. 65 da lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - notadamente para as dispensas do atingimento das metas fiscais -, justifica-se em razão da continuidade da situação de urgência causada pela atual pandemia, de forma a propiciar a continuidade de ações emergenciais de prevenção e combate à Covid-19.

Quando da publicação do Decreto Legislativo nº 651, o município de Ponta Porã registrava 50 casos confirmados de Covid-19, já na data de 23 de maio de 2021, o município já alcançava a marca de 7.182 casos confirmados, conforme informações obtidas no Boletim Coronavírus – Covid 19 da Secretaria de Estado de Saúde¹.

A campanha de imunização contra a COVID-19 teve início, no estado de Mato Grosso do Sul, no dia 18 de janeiro de 2021. E para o início da vacinação dos grupos prioritários, já foram enviadas 33.208 doses de vacinas para o município de Ponta Porã, conforme dados consultados em 24 de maio de 2021 divulgados pelo painel "Vacinômetro - MS – COVID 19"².

Diante disso, levando em conta que o Município de Ponta Porã ainda sofre com os impactos negativos decorrentes da pandemia, somados ao aumento recente do número de casos, e considerando que o plano nacional de vacinação é progressivo, e ainda está no seu estágio inicial, a prorrogação dos efeitos de reconhecimento do estado de calamidade pública até 30 de junho de 2021 é medida de extrema importância e necessidade.

"A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, encaminha para apreciação da Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul, a Avaliação das Metas e Resultados de Execução n Plano de Negócios 2020 e Estratégia de Longo Prazo 2020 – 2024 da MSGÁS, realizada pelo Conselho de Administração da Companhia no dia 26 de janeiro de 2021, em atendimento aos preceitos do §2º e §3º, inciso II, do artigo 23, da Lei 13.303/2016:

§ 2º Compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou às Câmaras Municipais e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.

§ 3º Excluem-se da obrigação de publicação a que se refere o § 2º as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da empresa pública ou da sociedade de economia mista".

Depois de autuado na Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos como ofício externo sob n. 19.455, esta Presidência da Mesa Diretora, na condição de dirigente dos trabalhos (art. 32, *caput*, RI/ALEMS), passa a decidir.

É o que importa contextualizar.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

De início, convém esclarecer que a atividade financeira do Estado é condicionada pelo dever de prestação de contas prescrito pelos arts. 75 e 76 da Constituição Estadual – *in verbis*:

Art. 75. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade, à aplicação de subvenções e a renúncias de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 76. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos, ou pelos quais o Estado responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Considerando que o referido ofício refere-se à prestação de contas da Companhia MSGÁS, ente da

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA**DECISÃO****Protocolo n. 19455/2021**

Ofício n. 01/2021-MSGÁS/CA

Ref.: Avaliação das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios (2020) e Estratégia de Longo Prazo (2020-2024) da Companhia MSGÁS.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de ofício remetido pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Edgar Afonso Bento, com os seguintes termos:

¹ Boletim Coronavírus || Covid-19 da Secretaria de Estado de Saúde. <<https://www.coronavirus.ms.gov.br/>>.

² Vacinômetro MS || Covid-19. <<http://mais.saude.ms.gov.br>>.

Administração Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, no que diz respeito ao planejamento estratégico da gestão pública (2020-2024) e aos resultados do Plano de Negócios referente ao exercício de 2020, faz-se necessário seguir as diretrizes do rito legislativo de controle externo de prestação de contas do Governador (art. 270, RI/ALEMS), delineado no Regimento Interno, porquanto possibilitará a efetiva análise da Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução Orçamentária³, após prévio parecer técnico do Tribunal de Contas.

Sobre isso, registre-se que o art. 77 da Constituição Estadual estabelece também que o controle externo será exercido, pela ALEMS, com apoio do TCE/MS, para situações que se amoldam exatamente ao presente caso, senão vejamos:

Art. 77. O controle externo a cargo da Assembléia Legislativa será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

[...]

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta ou indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, a extravio ou a outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

[...]

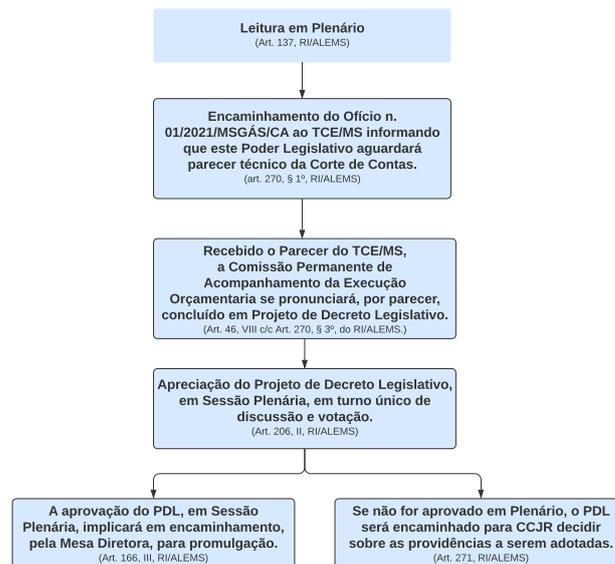
IV - realizar por iniciativa própria, da Assembléia Legislativa, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e de entidades referidas no inciso II;

V - fiscalizar as contas das empresas de cujo capital o Estado participe, de forma direta ou indireta, nos termos do estatuto próprio;

Por essa razão, esta Presidência oficialará o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) para se manifestar sobre o ofício n. 01/2021/MSGÁS/CA e, uma vez recebido o parecer da Corte de Contas (art. 270, § 1º, RI/ALEMS), encaminhá-lo-á à Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução Orçamentária para - no prazo de 30 dias - emitir parecer, que será concluído por Projeto de Decreto Legislativo (art. 270, § 2º e § 3º, RI/ALEMS).

³ O art. 46, inciso VIII, do Regimento Interno da ALEMS estabelece as seguintes competências da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária: [...] examinar e emitir parecer sobre os documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal, nos termos dos arts. 160 a 163, da Constituição Estadual e da Lei Complementar n° 101/2000, especialmente: relatórios de gestão fiscal previstos no art. 54 da Lei Complementar n° 101, de 2000, e na lei de Diretrizes orçamentárias; informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas ou por órgãos e entidades da administração estadual, inclusive as relativas a contratos, convênios, parcelas ou sub-trechos em que foram identificados indícios de irregularidades e relacionados em anexo à lei orçamentária anual, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias; relatórios referentes aos atos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar n° 101/2000, e demais relatórios de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias; informações prestadas pelo Poder Executivo à Assembléia Legislativa, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 9º, da Lei Complementar n° 101/2000; exercer o acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, sem prejuízo da atuação das demais comissões, inclusive no que se refere ao disposto no art. 75 da Constituição Estadual; demais atribuições constitucionais e legais.

Em seguida, esta Presidência incluirá o Projeto de Decreto Legislativo na Ordem do Dia de futura Sessão Plenária para, em único turno de discussão e votação, decidir a respeito, nos termos do art. 166, inciso III, do RI/ALEMS. É o que podemos verificar com o fluxograma abaixo apresentado:



III – CONCLUSÃO.

À vista do exposto, determino:

1) Que a Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos (SALJ) confeccione ofício, de ordem desta Presidência da Mesa Diretora da ALEMS, requerendo ao TCE/MS parecer sobre o conteúdo do Ofício n. 001/2021/MSGÁS/CA; e

2) Que a SALJ, depois da resposta do TCE/MS, autue o parecer da Corte de Contas no procedimento n. 19.455/2021 e, em seguida, encaminhe-o à Comissão de Acompanhamento de Execução Orçamentária para análise e parecer.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Campo Grande (MS), 14 de maio de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA

Presidente

DECISÃO

Processo Legislativo n. 50/2021

Ref.: PL n. 33/2021 e Protocolo n. 514/2021.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a doar, sem encargo, ao Município de Aquidauana, as benfeitorias que especifica, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO.

O Deputado Estadual Felipe Orro, em 14 de maio de 2021, requereu pedido de vistas, conforme se pode verificar nos autos do PL n. 33/2021 (fl. 184), de iniciativa do Poder Executivo, que versa sobre a possibilidade deste Legislativo autorizar o Estado de Mato Grosso do Sul a doar,

sem encargo, benfeitorias para o Município de Aquidauana/MS.

É o que importa contextualizar.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

Nos termos do Regimento Interno, a Presidência da ALEMS compete à responsabilidade pela direção dos trabalhos e pela fiscalização da ordem, cabendo, no que diz respeito às proposições legislativas, despachar os requerimentos e promover o encaminhamento das proposições, inclusive, para às comissões, senão vejamos:

Art. 32. **O Presidente** é o representante da Assembleia quando ela houver de se enunciar coletivamente, **o dirigente dos seus trabalhos e o fiscal da ordem**, tudo na conformidade deste Regimento.

Art. 33. **São atribuições do Presidente**, além das demais expressas neste Regimento ou que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas:

[...]

II – quanto às proposições:

a) fazer organizar a pauta e **determinar o encaminhamento de proposições e processos às comissões;**

[...]

g) **despachar os requerimentos**, assim verbais como escritos, submetidos à sua apreciação, especialmente os que versem sobre pedidos de certidões, pronunciamentos de deputados e atos do Poder Legislativo. (Resolução n. 65/2008 – Mesa Diretora – ALEMS, grifado)

Diante disso, considerando que a presente proposição tramita perante as Comissões de Mérito, quais sejam, a Comissão de Acompanhamento de Execução Orçamentária e a Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Transportes, Infraestrutura e Administração, das quais o Deputado Felipe Orro não as integra, conclui-se que o pedido de vista resta, na oportunidade, prejudicado.

Registre-se que posterior pedido de vistas poderá ser concedido, em Plenário, ao Deputado Felipe Orro em 2ª Discussão e Votação do PL n. 33/2021, nos termos do art. 213 e do art. 214 do RI/ALEMS⁴.

Todavia, para garantir o efetivo acesso às informações legislativas e, por conseguinte, possibilitar que o Deputado Felipe Orro venha a tomar conhecimento das informações constantes no PL n. 33/2021, esta Presidência disponibilizará cópia digital integral do PL n. 33/2021 ao referido Parlamentar.

⁴ Art. 213. Durante a discussão da matéria, é facultado ao Deputado requerer verbalmente à Mesa, vista de qualquer proposição, pelo prazo máximo de vinte e quatro horas.

§ 1º Feita a solicitação, o Presidente submeterá, imediatamente, ao Plenário, o requerimento, que não comportará discussão, terá votação simbólica e considerará-se aprovado se contar com o voto favorável da maioria dos presentes.

§ 2º Não se concederá vista à proposição que estiver em regime de urgência, salvo se o pedido for feito por membro de comissão que lhe esteja oferecendo parecer oral.

Art. 214. Havendo pedidos simultâneos de vista, a votação far-se-á em ordem cronológica de apresentação, sendo que, aprovado um, considerar-se-ão prejudicados os demais.

III – CONCLUSÃO.

À vista do exposto, determino que a Secretária de Assuntos Legislativos e Jurídicos:

- 1) Forneça cópia digital integral dos autos do PL n. 33/2021 ao Deputado Estadual Felipe Orro, por *pen drive*;
- 2) Encaminhe os autos do PL n. 33/2021 à Comissão de Acompanhamento de Execução Orçamentária para relatório e parecer; e (em seguida)
- 3) Reencaminhe esta proposição legislativa à Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Transportes, Infraestrutura e Administração para considerar, em parecer, a resposta apresentada pelo Prefeito do Município de Aquidauana.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA

Presidente

EXTRATOS DE ARQUIVAMENTO

1

OF N. 1-1479/2021/GIGOVCG

Protocolo n. 19962/2021

Autor: Caixa Econômica Federal

Assunto: Crédito de recursos financeiros sob bloqueio.

Dispositivo da decisão: Diante disso, por não haver qualquer outra formalidade a ser cumprida pela ALEMS ou qualquer votação ou deliberação a ser adotada, reputando cumprido o comando legal e regimental, **determino o arquivamento dos autos protocolizado sob o número 19962 (Ofício n. 1-1479/2019/GIGOVCG).**

2

OF N. 646/2021/CECONV/GAB/SEFAZ

Protocolo n. 19963/2021

Autor: Secretaria de Estado de Fazenda

Assunto: Relatórios dos termos de fomento, colaboração, convênios e termos aditivos registrados pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no mês de abril de 2021.

Dispositivo da decisão: Diante disso, por não haver qualquer outra formalidade a ser cumprida pela ALEMS, ou qualquer votação ou deliberação a ser adotada, reputando cumprido o comando legal e regimental, **determino o arquivamento dos autos protocolizado sob o número 19963/2021 (Ofício n. 646/CECONV/GAB/SEFAZ/2021).**

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a **Pregão Presencial 002/2021** a que trata o **Processo Administrativo 011/2020**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a empresa: **H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 73.505.349/0002-30**, vencedora do certame com o valor global do Contrato de **R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)**, de acordo com a deliberação da CLPP, para a emissão de empenho e contrato, com fulcro no art. 43 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à Contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais, impressoras (monocromáticas e coloridas) e scanners com fornecimento de todo material de consumo (toner, cilindro, ribbon, etiquetas, papel e peças de reposição) e manutenção corretiva e preventiva, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, na forma pactuada nas cláusulas contratuais.

II – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa **SUPRA**, no valor acima citado, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

III - A CLPP para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Campo Grande – MS, 27 de abril de 2021

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / MS

Deputado Zé Teixeira

1º Secretário

AGENDA

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
26/05/2021 - quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Deputado Júlio Maia
	9:00	Sessão Ordinária	
27/05/2021 - quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
07/06/2021 - segunda-feira	Das 8h às 17h	II Seminário Estadual da Água de Mato Grosso do Sul	Semi-presencial



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Proteção e Defesa do Consumidor.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Saúde.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis sobre Datas e Eventos Comemorativos de Mato Grosso do Sul.



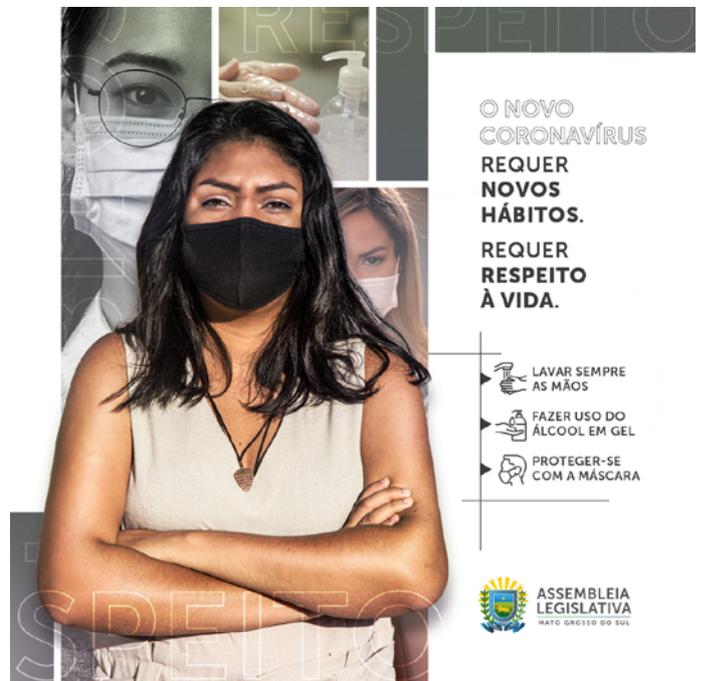
Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais Tributárias.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Garantias de Direitos às Mulheres de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais Ambientais de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Utilidade Pública de Mato Grosso do Sul.

FRENTES PARLAMENTARES

I – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (ATO 4/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)			
JAMILSON NAME	EVANDER VENDRAMINI	EDUARDO ROCHA	LIDIO LOPES
CORONEL DAVID	HERCULANO BORGES	MARCIO FERNANDES	ANTÔNIO VAZ
JOÃO HENRIQUE	RENATO CÂMARA - Coordenador		
II – FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (ATO 5/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)			
PROFESSOR RINALDO	CORONEL DAVID	MARCIO FERNANDES	BARBOSINHA
HERCULANO BORGES	EDUARDO ROCHA	RENATO CÂMARA - Coordenador	
III – FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – FPSAN (ATO 16/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	NENO RAZUK
PEDRO KEMP	CORONEL DAVID	MARCIO FERNANDES	GERSON CLARO
PROFESSOR RINALDO	CABO ALMI - Coordenador		
IV – FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA PESÇA – FPESCA (ATO 21/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 01/04/2019)			
MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR	BARBOSINHA	PEDRO KEMP
EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	ANTÔNIO VAZ	ZÉ TEIXEIRA
RENATO CÂMARA	CABO ALMI - Coordenador		
V – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (ATO 18/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CORONEL DAVID	
EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	
JOÃO HENRIQUE	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO	
PROFESSOR RINALDO	ZÉ TEIXEIRA	PEDRO KEMP - Coordenador	
VI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (ATO 6/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)			
BARBOSINHA	CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	
HERCULANO BORGES	JAMILSON NAME	LIDIO LOPES	
MARCIO FERNANDES	PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA - Coordenador	
VII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS (ATO 12/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
CAPITÃO CONTAR	JAMILSON NAME	PROFESSOR RINALDO	CABO ALMI
MARÇAL FILHO	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	LIDIO LOPES
LUCAS DE LIMA	GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	FELIPE ORRO
PAULO CORRÊA	JOÃO HENRIQUE	LONDRES MACHADO	ANTÔNIO VAZ
CORONEL DAVID	RENATO CÂMARA	MARCIO FERNANDES - Coordenador	
VIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COOPERATIVISMO (ATO 13/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
BARBOSINHA	ANTÔNIO VAZ	MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR
LIDIO LOPES	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO
CABO ALMI	JOÃO HENRIQUE	LONDRES MACHADO	LUCAS DE LIMA
PEDRO KEMP	NENO RAZUK	PROFESSOR RINALDO - Coordenador	
IX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO (ATO 11/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	EDUARDO ROCHA	RENATO CÂMARA	ZÉ TEIXEIRA
CORONEL DAVID	GERSON CLARO	EVANDER VENDRAMINI	NENO RAZUK
CAPITÃO CONTAR	JOÃO HENRIQUE	HERCULANO BORGES	LIDIO LOPES
JAMILSON NAME	LUCAS DE LIMA	PROFESSOR RINALDO	FELIPE ORRO
MARÇAL FILHO	PAULO CORRÊA	LONDRES MACHADO	BARBOSINHA
MARCIO FERNANDES - Coordenador			
X – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MULHER (ATO 9/19 DA MESA DIRETORA, DE 21/02/2019)			
PAULO CORRÊA	PROFESSOR RINALDO	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
GERSON CLARO	CAPITÃO CONTAR	HERCULANO BORGES	
JAMILSON NAME	ANTÔNIO VAZ	MARÇAL FILHO - Coordenador	
XI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ATO 8/19 DA MESA DIRETORA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019)			
PAULO CORRÊA	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
GERSON CLARO	PROFESSOR RINALDO	HERCULANO BORGES	ANTÔNIO VAZ
JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO - Coordenador		
XII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (ATO 3/19 DA MESA DIRETORA, DE 14/02/2019)			
BARBOSINHA	CABO ALMI	JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO
NENO RAZUK	PEDRO KEMP	LIDIO LOPES - Coordenador	
XIII – FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FRONTEIRA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (EPSPPF) (ATO 17/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	BARBOSINHA	CAPITÃO CONTAR	ZÉ TEIXEIRA
EDUARDO ROCHA	FELIPE ORRO	HERCULANO BORGES	LIDIO LOPES
JAMILSON NAME	PEDRO KEMP	MARCIO FERNANDES	RENATO CÂMARA
PAULO CORRÊA	CORONEL DAVID - Coordenador		
XIV – FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS (ATO 19/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 26/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	EVANDER VENDRAMINI	CAPITÃO CONTAR	NENO RAZUK
LUCAS DE LIMA	PROFESSOR RINALDO	MARCIO FERNANDES	CABO ALMI
JAMILSON NAME	RENATO CÂMARA - Coordenador		
XV – FRENTE PARLAMENTAR DE ENFRENTAMENTO À TRÍPLICE EPIDEMIA: DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA (ATO 14/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			

ANTÔNIO VAZ	MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR	PEDRO KEMP
FELIPE ORRO	EVANDER VENDRAMINI	CORONEL DAVID	CABO ALMI
GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	JOÃO HENRIQUE	NENO RAZUK
MARÇAL FILHO	PROFESSOR RINALDO	LUCAS DE LIMA	LIDIO LOPES
PAULO CORRÊA		RENATO CÂMARA - Coordenador	
XVI – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS (ATO 22/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 09/04/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CORONEL DAVID	
EVANDER VENDRAMINI	HERCULANO BORGES	JAMILSON NAME	
JOÃO HENRIQUE	LIDIO LOPES	LUCAS DE LIMA	
NENO RAZUK	PAULO CORRÊA	PEDRO KEMP	
PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA	ZÉ TEIXEIRA	
CAPITÃO CONTAR - Coordenador			
XVII – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO TURVAMENTO E ASSOREAMENTO DOS RIOS DA REGIÃO DE BONITO/MS (ATO 23/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 17/04/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CAPITÃO CONTAR	
CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	
GERSON CLARO	JOÃO HENRIQUE	MARÇAL FILHO	
MARCIO FERNANDES	NENO RAZUK	PAULO CORRÊA	
PEDRO KEMP	PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA	
LUCAS DE LIMA - Coordenador			
XVIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA JUVENTUDE (ATO 33/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 31/05/2019)			
CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	LIDIO LOPES
JAMILSON NAME	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO	NENO RAZUK
RENATO CÂMARA	MARCIO FERNANDES - Coordenador		
XIX – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA (ATO 34/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/06/2019)			
PROFESSOR RINALDO	ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	ZÉ TEIXEIRA
CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	GERSON CLARO	NENO RAZUK
HERCULANO BORGES	LONDRES MACHADO	LUCAS DE LIMA	BARBOSINHA
MARCIO FERNANDES	MARÇAL FILHO	RENATO CÂMARA	
RENATO CÂMARA - Coordenador			
XX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL E COMBATE À DEPRESSÃO E AO SUICÍDIO (ATO 38/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 15/07/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CORONEL DAVID	
EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO	JAMILSON NAME	
LIDIO LOPES	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO	
MARCIO FERNANDES - Coordenador			
XXI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 43/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019)			
CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	PEDRO KEMP
JOÃO HENRIQUE	LUCAS DE LIMA	MARCIO FERNANDES	MARÇAL FILHO
ANTÔNIO VAZ - Coordenador	PROFESSOR RINALDO		
XXII – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA (ATO 44/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	
GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	JOÃO HENRIQUE	
LUCAS DE LIMA	PEDRO KEMP	EVANDER VENDRAMINI	
EVANDER VENDRAMINI - Coordenador			
XXIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER (ATO 45/19 DA MESA DIRETORA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019)			
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI
GERSON CLARO	PEDRO KEMP	HERCULANO BORGES - Coordenador	
XXIV – FRENTE PARLAMENTAR PARA O CORREDOR RODOVIÁRIO BIOCÊANICO (ATO 47/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 30/08/2019)			
ANTÔNIO VAZ	JOÃO HENRIQUE	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
LUCAS DE LIMA	FELIPE ORRO	GERSON CLARO	NENO RAZUK
JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO	LONDRES MACHADO	BARBOSINHA
CAPITÃO CONTAR - Coordenador			
XXV – FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE (ATO 49/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/09/2019)			
LUCAS DE LIMA	HERCULANO BORGES	EDUARDO ROCHA	LIDIO LOPES
CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	CORONEL DAVID	NENO RAZUK
JAMILSON NAME	MARCIO FERNANDES	PAULO CORRÊA	ANTÔNIO VAZ
PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA - Coordenador		
XXVI – FRENTE PARLAMENTAR DA MINERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 51/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 02/10/2019)			
ANTÔNIO VAZ	FELIPE ORRO	GERSON CLARO	
JAMILSON NAME	JOÃO HENRIQUE	MARCIO FERNANDES	
NENO RAZUK	EVANDER VENDRAMINI - Coordenador		
XXVII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UEMS (ATO 63/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/12/2019)			
PEDRO KEMP	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	
ANTÔNIO VAZ	PROFESSOR RINALDO	CORONEL DAVID	
HERCULANO BORGES	GERSON CLARO	CABO ALMI	
MARCIO FERNANDES	LIDIO LOPES	NENO RAZUK	
NENO RAZUK - Coordenador			
XXVIII – FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS CONSÓRCIOS MUNICIPAIS (ATO 09/21 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 12/05/2021)			
CABO ALMI	CORONEL DAVID	MARA CASEIRO - Subcoordenadora	
EVANDER VENDRAMINI	LUCAS DE LIMA	MARCIO FERNANDES - Subcoordenador	
LIDIO LOPES	MARÇAL FILHO	PROFESSOR RINALDO - Coordenador	

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - anexo à LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA CO-MEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	DO N.	DATA PUBL.
abril e maio	Festa do Peão de Boiadeiro em Aparecida do Taboado	3.619	19/12/2008	7.366	22/12/2008
1º de maio	Dia Estadual da Solidariedade	4.577	9/10/2014	8.776	10/10/2014
03 de maio	Dia Estadual da Equoterapia	4.932	10/11/2016	9.285	11/11/2016
12 de maio	Dia Estadual de Conscientização da Fibromialgia	5.452	10/11/2019	10.047	11/12/2019
12 de maio	Dia Estadual de Combate ao Exercício Ilegal da Profissão de Corretor de Imóveis	4.442	13/12/2013	8.577	16/12/2013
13 de maio	Dia Estadual do Zootecnista	5.211	12/6/2018	9.675	14/6/2018
14 de maio	Dia do "Povo Paraguaião"	2.235	29/5/2001	5.519	30/5/2001
15 de maio	Dia Estadual do Assistente Social	4.253	30/7/2012	8.243	31/7/2012
15 de maio	Dia Estadual do Movimento Pestalozziano	4.794	21/12/2015	9.071	22/12/2015
16 de maio	Dia Estadual do Trabalhador na Coleta de Resíduos e Limpeza Pública Urbana (Gari)	3.754	5/10/2009	7.557	6/10/2009
16 de maio	Festa comemorativa a São Luiz Orione	5.029	25/7/2017	9.458	26/7/2017
17 de maio	Dia Estadual de Combate à Homofobia	4.031	26/05/2011	7.958	27/05/2011
19 de maio	Semana Estadual de Doação de Leite Humano	4.576	9/10/2014	8.776	10/10/2014
24 de maio	Dia Estadual do Povo Cigano	4.192	18/5/2012	8.195	21/5/2012
28 de maio	Dia Estadual do Brincar	4.562	18/8/2014	8.740	19/8/2014
28 de maio	Dia Estadual de Combate à Mortalidade Materna	5.411	9/10/2019	10.005	14/10/2019
Mês/maio	Semana de Prevenção ao Aborto	4.105	27/10/2011	8.060	28/10/2011
Mês/maio	Semana de Conscientização e Combate à Automedicação e Divulgação das Consequências do uso Indiscriminado de Medicamentos	4.435	26/11/2013	8.563	26/11/2013
Mês/maio	Festa da Linguíça de Maracaju	3.534	27/6/2008	7.242	30/6/2008
Mês/maio	Feira Agropecuária de Jardim - EXPOJARDIM	3.574	30/10/2008	7.329	31/10/2008
Mês/maio	Festa de Nossa Senhora Auxiliadora em Rio Verde	3.617	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/maio	Exposição Agropecuária de Camapuã	3.618	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/maio	Festa do Divino Espírito Santo em Rio Brilhante	3.735	18/9/2009	7.546	21/9/2009
Mês/maio	Festa de Santa Rita de Cássia, em Nioaque	3.753	5/10/2009	7.557	6/10/2009
Mês/maio	Dia da Cavalgada Feminina	4.554	9/7/2014	8.712	10/7/2014
Mês/maio	Exposição Agropecuária de Deodópolis (EXPOAD): Festa do Peão	4.965	29/12/2016	9.318	30/12/2016
Mês/maio	Maio Laranja	5.118	26/12/2017	9.561	27/12/2017
Mês/maio	Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Dourados - EXPOAGRO	5.347	30/5/2019	9.914	31/5/2019
Mês/maio	Cavalgada do Município de Selvíria-MS	5.417	22/10/2019	10.012	23/10/2019
1ª semana	Semana Estadual de Conscientização e Reflexão sobre o Autismo no Estado de Mato Grosso do Sul	4.199	23/5/2012	8.198	24/5/2012
1ª quinzena	Festa de Nossa Senhora de Fátima em Rio Negro	3.664	4/5/2009	7.451	5/5/2009
1ª quinzena	Festa da Farinha de Anastácio	3.684	1º/6/2009	7.471	2/6/2009
1ª quinzena	Festa do Peão de Boiadeiro de Angélica	5.253	11/9/2018	9.739	12/9/2018
2ª semana	Semana de Combate à Pedofilia	3.707	13/7/2009	7.499	14/7/2009
3º sábado	Torneio de Pesca Esportiva de Três Lagoas/SUCURIU FISH	4.473	20/2/2014	8.622	21/2/2014
3º sábado	Dia Estadual dos Aventureiros Adventistas	5.261	17/10/2018	9.763	18/10/2018
Semana/3º domingo	Semana Estadual de Incentivo à Saúde Mamária	3.381	19/6/2007	6.991	20/6/2007
Último sábado	Festa do Milho do Município de Jateí	5.194	17/5/2018	9.658	18/5/2018
21 de maio	Dia do Fiscal Estadual Agropecuário	4.923	28/9/2016	9.259	29/9/2016
22 de maio	Cavalgada	4.117	15/11/2011	8.076	28/11/2011



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>

Telefone para contato: (67) 3389-6243

COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Ato nº 07/2019 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE Deputado Renato Câmara - MDB

Luiz Henrique Volpe Camargo - Secretário de Assuntos Leg./Jurídicos
Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento
Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos
Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura
Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes do Prado - Redatora e Revisora de Textos